



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Sexta-feira, 15 de Novembro de 2019 – Nº1843

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LASTRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DO PREFEITO RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, inciso V do LOM, e art. 21, j) do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 001/2001, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Lastro – PB, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito, o Senhor **ATHAIDE GONÇALVES DINIZ – Processo TC nº 05859/19**, com respaldo no **PARECER PPL 00157/2019**, sendo ratificado pelo Acórdão APL TC 0329/2019, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamentos, em 14 de Novembro de 2019.

**Vereador Lindomar Januário de Abrantes**  
Presidente

**Vereador Francisco Galdino Filho.**  
Vice-Presidente

**Vereador Katia Nelijane Gonçalves Trigueiro.**  
1º Secretário